

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.196/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.196/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Dra. Núbia Jucá Dantas a Sra. Miriam de Medeiros Alencar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 003/2023, de 12 de abril de 2023, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dra. Núbia Jucá Dantas a Sra. Miriam de Medeiros Alencar, pelos relevantes serviços prestados à saúde neste município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN,
15 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 52138248

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2024.
EDIÇÃO 2015. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>